



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2016

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais**, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na conta corrente nº 647.068-2 agência nº 0722-6 Caixa Econômica Federal, na data de 18.04.16, o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), recebidos do Ministério do Turismo, para conforme termo de compromisso nº 797970/2013, executar a obra de restauração e revitalização do Complexo e Edifício Histórico e Cultural (Igrejinha de Pedra), neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10650 de 21.04.2016 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0985 de 22.04.2016